

**PORTARIA Nº 008/2022/FG**

**Emissão: 04 de março de 2022.**

**Objeto: Concessão de diária.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Art. 120, VII, c/c DECRETO Nº 041/2014 de 02 de janeiro de 2014.

CONSIDERANDO o Ofício nº 006/2022 de 04 de março de 2022, encaminhado pela Secretaria Municipal de Planejamento, Empreendedorismo e Desenvolvimento Econômico.

**RESOLVE**

Art. 1º. Conceder 02 (duas) diárias no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), perfazendo um total de R\$ 600,00 (seiscentos reais) para o Senhor PEDRO SILVEIRA DE ALENCAR NETO – SECRETÁRIO MUNICIPAL PLANEJAMENTO, EMPREENDEDORISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, para fins de resolver assuntos de interesse desta Municipalidade junto a Órgãos do Governo Estadual, na cidade de Fortaleza – CE, nos dias 07 e 08 de março de 2022.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal de Barro, aos 04 de março de 2022.

**Antônio Feitosa Filho**  
Secretário Municipal de Finanças

